



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria

Pregão

Despacho - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC/PREG

Brasília-DF, 21 de junho de 2023.

PROCESSO: 00040-00035728/2022-27**INTERESSADO:** Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado), de modo a atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal.**À Coordenação de Licitações - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC/PREG**

1. Com base no inciso IX, do art. 17 do Decreto n.º 10.024, de 2019, o objeto do Pregão acima referenciado foi adjudicado por este Pregoeiro, conforme o Resultado por Fornecedor (115552461), o Termo de Adjudicação (115553199) e a Publicação de Resultado do Julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal (115580936).

2. O resultado dos itens do referido Pregão ficou conforme tabela abaixo:

07.766.048/0002-35 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA								
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Proposta	Habilitação	Valor Unitário	Valor Global	
3	Aparelho ar condicionado	Unidade	587	115529647	115529790 115534687 115535107 115537606 115538181	R\$ 4.151,39	R\$ 2.436.865,93	
4	Aparelho ar condicionado	Unidade	195		115539188 115541701 115541948	R\$ 4.151,39	R\$ 809.521,05	
Total do Fornecedor:							R\$ 3.246.386,98	
21.822.463/0001-09 - LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA								
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Proposta	Habilitação	Valor Unitário	Valor Global	
1	Aparelho ar condicionado	Unidade	834	115543870	115546145 115547976 115548602 115548871	Decisão nº 2372/2023 (115583292)	Decisão nº 2372/2023 (115583292)	
2	Aparelho ar condicionado	Unidade	278		115549200 115550082 115550332	Decisão nº 2372/2023 (115583292)	Decisão nº 2372/2023 (115583292)	
5	Aparelho ar condicionado	Unidade	378		115550598	R\$5.580,00	R\$ 2.109.240,00	
6	Aparelho ar condicionado	Unidade	125			R\$5.580,00	R\$ 697.500,00	
Total do Fornecedor:							R\$ 2.806.740,00	
Valor Global da Ata:							R\$ 6.053.126,98	

4. Cumpre ressaltar, que os itens 07 08, 09 e 10 restaram fracassados, posto que as propostas apresentadas para estes itens não atenderam as especificações estabelecidas no Termo de Referência e/ou ficaram com os valores acima dos valores estimados.

5. Registra-se que, em cumprimento a determinação contida na Decisão 2372/2023 (115583292), exarada pelo Tribunal de Conta do Distrito Federal, os itens 01 e 02 não foram adjudicados e conforme despacho (115655201) os preços vencedores dos itens em questão, constantes da proposta da empresa Licitop Comércio e Serviço Ltda (115543870), foram submetidos à Diretoria de Pesquisa de Mercado para certificação da compatibilidade com os valores de mercado.

"(...) II - determinar à SEPLAD/DF e ao pregoeiro que, com base no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 4º, inciso XI, da Lei nº 10.520/02, somente sejam adjudicados/homologados os itens 1 e 2 do certame em referência após se certificarem de que os valores obtidos estejam compatíveis com os de mercado,

devendo encaminhar ao Tribunal a Ata de Realização do Pregão e demais documentos que respaldem o resultado da licitação; (...)"

6. Destaca-se ainda, em razão da Circular 158/2022 - SEEC/GAB (101855301), de 20 de outubro de 2022, que suspende temporariamente os procedimentos licitatórios e contratações no âmbito desta Pasta, os autos foram encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal objetivando à aquiescência para o prosseguimento licitatório, tendo sido declarado anuente, conforme Despacho SEPLAD/GAB (106692166).

7. Observa-se valores diferentes no informativo por resultado por fornecedor e o termo de adjudicação, visto que os valores foram negociados via sistema Comprasnet, durante a adjudicação no sistema.

8. Dessa forma, considerando que não houve intenção de recurso para os itens constantes da tabela acima, e verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos a Vossa Senhoria para que seja efetuada análise e, após, caso entenda que a condução do certame encontra-se em consonância com as normas legais e do Edital regedor desta licitação, remeta o presente ao Senhor Subsecretário de Compras Governamentais substituto, propondo a homologação dos procedimentos adotados, **(excetuando-se os itens 01 e 02)** consoante o disposto na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (115552122).

Dênis Daniel da Silva
Pregoeiro

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), na forma proposta.
3. Por se tratar de Registro de Preços, alerte-se para a abertura do cadastro reserva.

Edson de Souza
Coordenador de Licitações

1. Ciente e de acordo.
2. **HOMOLOGO** a presente licitação, segundo o proposto nos autos, com base no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações e no inciso VI, do art. 13 do Decreto Federal n.º 10.024, de 2019.
3. Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Suprimentos (**COSUP**) para os procedimentos subsequentes.

Jairo Portela de Medeiros
Subsecretário de Compras Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 23/06/2023, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 26/06/2023, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DÊNIS DANIEL DA SILVA - Matr.0193489-9, Pregoeiro(a)**, em 26/06/2023, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115651554 código CRC= **D2D057DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF

3313-8494/8461/8453